



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 601/2007, de 31 de outubro de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 114.252,52 (cento e quatorze mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE

06.20 - Depto. de Saúde

1545200461.063000 - Aquis. Equip. p/Coleta de Lixo e Poda Árvores

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e material permanente – 33327 R\$ 90.252,52

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e material permanente – 03000 R\$ 24.000,00

TOTAL R\$ 114.252,52

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBR, URB. E TRANSP.

11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545200461.063000 - Aquis. Equip. p/Coleta de Lixo e Poda Árvores

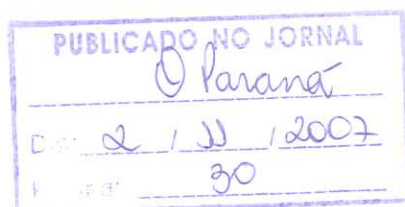
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e material permanente – 33327 – 5598. R\$ 90.252,52

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e material permanente – 03000 - 5599.. R\$ 24.000,00

TOTAL R\$ 114.252,52

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 31 de outubro de 2007.



Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal